

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 841

De 30 de Junho de 1988

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.750.000,00 (Hum milhão setecentos e cinqüenta mil cruzados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos trinta dias do mês de Junho de 1.988 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária